

# TROFÉU REGIONAL DE KARTING DO OESTE 2012

## REGULAMENTO DESPORTIVO

ACTUALIZAÇÃO EM 02-05-2012

### 1. DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

**1.1** A ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, titular do Alvará nº 21 emitido pela FPAK, promove em 2012 um troféu regional de karting denominado “TROFÉU REGIONAL DE KARTING DO OESTE 2012”, doravante designado por “TREKO 2012”.

**1.2** A Comissão Organizadora do TREKO 2012 será representada por:

Sr. Nuno Inácio

Sr. Amadeu Inácio

**1.3** O TREKO 2012 será disputado de acordo com:

- Código Desportivo Internacional (CDI).
- Prescrições Específicas de Karting 2012 (PRK 2012).
- Regulamentos Técnico Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK).
- Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2012
- Regulamento técnico do “Troféu Regional de Karting do Oeste 2012” publicado em [www.kiro-karting.com](http://www.kiro-karting.com)
- Presente regulamento, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitarem.

### 1.4 Calendário

As provas do TREKO 2012 serão disputadas segundo o seguinte calendário:

<b>PROVA 1 – 25 de Março de 2012</b>	Kartódromo do Oeste
<b>PROVA 2 – 20 de Maio de 2012</b>	Kartódromo do Oeste
<b>PROVA 3 – 22 de Julho de 2012</b>	Kartódromo do Oeste
<b>PROVA 4 – 7 de Outubro de 2012</b>	Kartódromo do Oeste

**1.4.1** A organização reserva-se o direito de alterar o presente calendário, desde que devidamente autorizada pela FPAK.

**1.5** O programa de cada prova do TREKO 2012 desenrolar-se-á de acordo com o horário tipo em anexo, que pode, contudo, ser alterado em função do número de inscritos.

**1.6** Para efeitos deste Regulamento considera-se a participação de um Condutor numa prova quando este tenha efectuado, pelo menos, os treinos cronometrados.

**1.7** “Prova” é um evento organizado em um ou dois dias e constituído por treinos livres, cronometrados e corridas.

**1.8** Considera-se que um Condutor termina uma corrida quando cruza a linha de chegada após o primeiro classificado.

**1.9** Considera-se que um condutor participa na corrida desde que passe a linha de partida depois de ter sido dada a partida efectiva.

**1.10** Este regulamento foi aprovado pela FPAK em 12 de Janeiro de 2012 com o Visa nº 014/TRSK/12.

## 2. LICENÇAS E PARTICIPANTES

**2.1** Esta competição está aberta a todos os possuidores de licença desportiva de Concorrente/Condutor regional (ou de grau superior) válida para o ano em curso emitida pela FPAK e para licenciados espanhóis, desde que sejam portadores de licenças desportivas nacionais estatais válidas emitidas pela Real Federação Espanhola.

**2.1.1** - Esta competição será disputada segundo os termos previstos no Art.º 18º do Código Desportivo Internacional, nela se admitindo conseqüentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:

“Uma prova nacional pode igualmente, à discricção da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN's para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEdA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEdA).

## 3. CATEGORIAS E IDADES

**3.1** O TREKO 2012 será dividido em sete categorias:

- **Iniciação:** a partir do início do ano em que cumpra o 5º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 7 anos.
- **Cadetes:** a partir do início do ano em que cumpra o 7º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 10 anos.
- **Juvenis:** a partir do início do ano em que cumpra o 10º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 12 anos.
- **Júnior:** a partir do início do ano em que cumpra o 12º aniversário e até ao final do ano civil em que complete 15 anos.
- **X30:** a partir do início do ano em que cumpra o 15º aniversário.
- **FUN:** a partir do início do ano em que cumpra o 15º aniversário.
- **KZ Livre/X30 Shifter:** a partir do início do ano em que cumpra o 17º aniversário.

## 4. KARTS ADMITIDOS

**4.1.1** Em todas as provas pontuáveis para o TREKO 2012 serão admitidas a participar as seguintes categorias de karts:

- **Iniciados** tal como definida pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting 2012, para o Troféu de Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva”.
- **Cadetes** tal como definida pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting 2012 para o Troféu do Futuro.

- **Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter** tal como definidas pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting 2012.
- **FUN** para chassis e motores livres, com caixa até duas velocidades, com homologação em vigor ou expirada, desde que tenham embraiagem e motor de arranque eléctrico.
- **KZ Livre** para chassis livre e motores com caixa de 6 velocidades, com homologação em vigor ou expirada.

**Nota:** Caso na 1ª prova do Troféu, não exista nas Categorias FUN e KZ Livre um mínimo de 6 (seis) condutores inscritos em cada uma das categorias, elas serão eliminadas do TREKO 2012.

**4.1.2** Os motores da Categoria Iniciação serão fornecidos pela Organização, mediante sorteio e segundo os pontos 1 a 4 do RTNK 2012 para aquela categoria. Exceptua-se o ponto 1.1.1.2, em que o aluguer dos motores é gratuito.

**4.1.3** As categorias X30 Shifter e KZ Livre terão uma subcategoria designada “Gentlemen” destinada a Condutores (as) com idade igual ou superior a 33 anos.

**4.1.3.1** As categorias X30 Shifter e KZ Livre correrão em simultâneo e partilharão a subcategoria “Gentlemen”.

**4.2** Em cada prova do troféu, cada Condutor poderá apresentar à verificação técnica inicial no máximo:

**4.2.1** Para todas as categorias: **1 chassis e 1 motor.**

**4.2.2** No decurso de uma prova, o Condutor poderá substituir o motor da mesma marca e modelo.

Em caso algum é autorizada a substituição, no mesmo evento, do chassis e do motor, nem a reutilização nessa prova do chassis ou motor previamente substituído.

**4.2.3** A substituição do motor terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe.

**4.2.4** O motor substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respectiva autorização de substituição.

**4.3** Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso de uma prova implicará as seguintes penalizações:

**a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive):** o Condutor recuará 10 (dez) posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para a corrida de qualificação;

**b) Substituição apenas a partir da primeira corrida de qualificação (inclusive):** o Condutor será colocado no final da grelha de partida para esta corrida, independentemente da classificação que haja registado nos treinos cronometrados.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso dos melhores tempos obtidos por cada um dos Condutores assim considerados.

**c) Substituição apenas a partir da segunda corrida de qualificação (inclusive):** o Condutor será colocado no final da grelha de partida para a segunda corrida de qualificação, independentemente da classificação que haja registado na primeira corrida de qualificação.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação, a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso da classificação final por cada um dos Conductores assim considerados na primeira corrida de qualificação.

**d) Substituição apenas na corrida Final:** ao Condutor será atribuída uma penalização em tempo, de 20 segundos, a somar ao tempo total que vier a registar na corrida Final, com a consequente correcção a ser introduzida na ordem da classificação final dessa corrida.

**4.4 Mudança de material (chassis e motor):** para todas as categorias, as marcas do chassis e do (s) motor (es) apresentados por um Condutor na verificação técnica inicial da primeira prova do TREKO 2012 em que participar, terão de manter-se inalteradas todo o troféu.

Excepcionalmente, e no decurso do TREKO 2012, será autorizada a mudança de apenas da marca de chassis, mudança essa que será irreversível. Um eventual incumprimento desta norma impedirá o Condutor de participar na prova em que tal situação seja verificada.

**4.5** As especificações técnicas para todas as categorias do TREKO 2012 (excepto para as FUN e KZ Livre), serão conforme as do Regulamento Técnico Nacional de Karting 2012, publicado em [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)

#### **4.6 PNEUS**

Para todas as categorias – de acordo com as normas estabelecidas em todos os artigos do Capítulo XXII – Pneus da PRK.

**4.6.1 Iniciação:** Bridgestone YJL Slick. Em regime de Parque Fechado. Um único jogo de pneus para todo o TREKO 2012. No caso de necessidade de substituição de um pneu, conforme RTNK da categoria Iniciação – Art.º 14.2. Não são autorizados pneus de chuva. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

**4.6.1.1 Cadete Mini Puma:** Bridgestone YJL Slick. É autorizado um jogo e meio de pneus (3 pneus dianteiros e 3 traseiros) para todo o TREKO 2012. Não são autorizados pneus de chuva. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

**4.6.1.2 Juvenis:** Bridgestone YJL Slick. É autorizado o uso de 3 pneus dianteiros e 3 pneus traseiros (um jogo e meio) na primeira e segunda prova do TREKO 2012, e um outro jogo e meio para a terceira e quarta provas. Caso o Condutor compareça na segunda prova terá obrigatoriamente de usar um jogo de pneus novo, o mesmo acontecendo na terceira prova. Não são autorizados pneus de chuva. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

**4.6.1.3 Júnior:** Bridgestone YLC Slick em regime de Parque Fechado. É autorizado o uso de 3 pneus dianteiros e 3 pneus traseiros (um jogo e meio) a cada duas provas.

Caso um piloto comece a sua participação no troféu no decorrer deste, terá de usar pneus novos no evento seguinte caso os restantes concorrentes também o façam. Entre provas, o KIRO será responsável pela manutenção dos pneus em parque fechado.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: um (1) jogo mais um pneu suplente (frente/trás) por prova.

**4.6.1.4 X30, FUN, X30 Shifter e KZ Livre:** Bridgestone YLB. É autorizado um (1) jogo de pneus mais um pneu suplente (frente/trás) por prova.

**Pneus de Chuva:** Dunlop KTW11. Quantidade: um (1) jogo mais um pneu suplente (frente/trás) por prova.

**4.6.2** A aquisição dos “Vouchers” deverá ser efectuada no Secretariado da Prova durante o decorrer das respectivas Verificações Administrativas. No entanto, para as categorias em que seja autorizado o uso de pneus de chuva, os pilotos deverão sempre adquirir um “voucher” de um jogo de pneus de chuva, que serão marcados pela organização.

**4.6.3** Se a corrida for declarada à chuva pela organização da prova no decorrer do programa, os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente 15 minutos para a aquisição do “voucher” de um jogo de pneus de chuva que serão marcados pela Organização.

**4.6.4** Durante os treinos cronometrados e corridas, somente podem ser usados os pneus comprados à Organização e marcados por esta.

**4.6.5** Nos treinos livres podem ser usados pneus não marcados pela Organização. Contudo a marca e referência destes terá de ser igual à dos pneus oficiais de prova.

**4.6.6** Os pneus podem ser levantados no local indicado pela Organização da prova, e durante o período das Verificações Técnicas. Perante a apresentação do “voucher” e na presença do Concorrente, o elemento da Organização retirará os pneus do lote, marcá-los e entregá-los-á a entrega.

**4.7 PESO MÍNIMO:** para as várias categorias são as seguintes:

- **Iniciação:** 70 kg
- **Cadetes:** 110 kg
- **Juvenis:** 120 kg
- **Júnior:** 145 kg
- **X30:** 162 kg
- **X30 Shifter/KZ Livre:** 180 kg
- **FUN:** 170 kg

## **5. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO**

**5.1** A todos os Condutores de cada categoria que participem no TREKO 2012, serão atribuídos na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

**5.2** A numeração a distribuir pelas diferentes categorias do TREKO 2012, é a seguinte:

- **Iniciação:** 001 a 050
- **Cadetes:** 051 a 099
- **Juvenis:** 101 a 199
- **Júnior:** 201 a 299
- **X30:** 301 a 399
- **X30 Shifter:** 401 a 450
- **KZ Livre:** 451 a 499
- **FUN:** 501 a 599

**5.3** A Organização atribuirá, na primeira prova os números bem como as respectivas placas de fundo amarelo com a publicidade do organizador, que serão obrigatórias em todas as provas do TREKO 2012. Cada placa e cada número terão um custo de €1,00 (um euro) por unidade.

## **6. TAXA DE INSCRIÇÃO NO TROFÉU**

**6.1** A taxa de inscrição no TREKO 2012 é de €125,00 (cento e vinte cinco euros) com IVA incluído para todas as categorias.

**6.2** Apenas os Condutores inscritos no TREKO 2012 poderão pontuar para este troféu.

**6.3** O pagamento da taxa de inscrição terá de ser feito obrigatoriamente no acto da inscrição e para beneficiar do estatuto de piloto de troféu.

**6.4** A utilização da pista para treinos, durante todo o ano de 2012, terá um custo de €10,00 (dez euros) por dia para todos os pilotos inscritos no TREKO 2012.

**6.5** As inscrições da prova e do troféu serão recebidas a partir da publicação do presente regulamento nas instalações do clube organizador ou da empresa promotora, respectivamente:

### **ACDME**

Apartado 95 – 2646-901 Alcabideche

Tel.: 214 607 990; Fax: 214 607 999

**E-mail:** [geral.acdme@gmail.com](mailto:geral.acdme@gmail.com) | [www.acdme.com](http://www.acdme.com)

### **KIRO – Kartódromo Internacional da Região Oeste – ITD, Lda.**

Apartado 28 – EC Bombarral

2544-909 Bombarral

Tel.: 262 609 330; Fax: 262 609 333

**E-mail:** [kiro@kiro-karting.com](mailto:kiro@kiro-karting.com) | [www.kiro-karting.com](http://www.kiro-karting.com)

**6.6** Na inscrição no TREKO 2012, para além do pagamento da respectiva taxa de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado. No caso de Condutores menores, o boletim tem de ser assinado pelos pais, tutor ou por quem detenha o poder paternal.
- Licença Desportiva válida para o ano em curso.

**6.7** Os condutores que optarem por adquirir um voucher de pneus de chuva em simultâneo com o pagamento da taxa de inscrição do Troféu pagarão, exclusivamente naquele momento, €125,00 (cento e vinte cinco euros) por jogo (IVA incluído).

## **7. INSCRIÇÕES NAS PROVAS – SEGURO DE PROVA**

**7.1** O valor da taxa de inscrição por prova do TREKO 2012, não incluindo o seguro de prova, é de:

- **Iniciação:** € 40,00
- **Cadete:** € 50,00
- **Juvenil:** € 60,00
- **Júnior:** € 80,00

- **X30:** €100,00
- **X30 Shifter:** €100,00
- **KZ Livre:** €100,00
- **FUN:** €100,00

**7.2** De acordo com o tarifário obrigatório da FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição é o que constar do tarifário de 2012 para Seguros FPAK Provas.

**7.3** A ACDME contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor e o Art.º 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2012, um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes (com limite de €20.000.000,00 e €6.000.000,00 por sinistro, em danos corporais ou materiais, respectivamente). Não se consideram terceiros, para efeitos desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes, os elementos da sua equipa de assistência e acompanhantes.

**7.4** As inscrições com preenchimento total do boletim de inscrição e pagamento da respectiva taxa deverão ser efectuadas até à quarta-feira anterior à data da prova. As inscrições feitas após essa data terão um acréscimo de €10,00 (dez euros), sendo o pagamento da inscrição obrigatoriamente efectuado em numerário.

**7.5** Em cada prova poderão ser inscritos pela Organização, karts destinados a convidados, mas estes não serão considerados para efeitos de pontuação do TREKO 2012.

## **8. DEFINIÇÃO DOS PERCURSOS**

### **Provas 1 e 4:**

#### **KARTÓDROMO DO OESTE – Traçado 1B – emitida pela FPAK em 22/09/2011**

##### **Licença Nacional de Circuito Grau 1 Karting**

**Perímetro de 1106m**

**Largura de 9 a 10 m**

**Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.**

### **Prova 2 e 3:**

#### **KARTÓDROMO DO OESTE – Traçado 2B**

##### **Licença Nacional de Circuito Grau 2 Karting**

**Perímetro de 1094m**

**Largura de 9 a 10 m**

**Percorrido no sentido dos ponteiros de relógio.**

## **9. FÓRMULA DAS PROVAS**

**9.1** Para cada categoria e, no caso do número de participantes não ser superior ao limite máximo de pilotos permitido pela pista, a prova será composta por uma sessão de treinos livres, uma sessão de treinos cronometrados e 3 corridas: duas corridas de qualificação e uma final.

**9.1.1** Nas provas integradas no BALTAR KART CUP 2012, a fórmula da prova será disputada de acordo com o previsto no Regulamento Particular daquela prova.

## **9.2 Treinos**

**9.2.1** Os condutores de cada categoria têm o direito a uma sessão de 10 minutos de treinos livres, caso não exista dificuldade de programa.

**9.2.2 Com** excepção da categoria Iniciação em que não são autorizados treinos cronometrados, para as restantes categorias existirá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração de 10 minutos. A zona de assistência rápida estará interdita à passagem de karts durante todo o período de treinos cronometrados.

## **9.3 Corridas**

**9.3.1** Com excepção da categoria Iniciação, a formação da grelha de partida para a corrida 1 de todas as restantes categorias, será em função da classificação obtida nos treinos cronometrados. Em caso de empate no treino cronometrado, utiliza-se como factor de desempate, a 2ª melhor volta de cada condutor. Se o empate persistir, é considerada a 3ª melhor volta de cada condutor e assim sucessivamente.

**9.3.1.1** Para a categoria Iniciação as grelhas de partida serão formadas nos termos do Art.º 16.4.1 do Regulamento do Troféu de Iniciação de Karting – Tributo a Figueiredo e Silva, 2012:

a) A constituição da grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação será obrigatoriamente estabelecida por sorteio entre todos os participantes.

b) Para a 2ª corrida de qualificação, a grelha de partida corresponderá à inversão absoluta da grelha estabelecida para a 1ª corrida.

c) Corrida Final: pelo somatório de pontos obtidos nas duas corridas de Qualificação, em que pela classificação de cada uma delas será atribuída exclusivamente para formação da grelha da Corrida Final, a pontuação prevista na alínea a) do Art.º 9.3.4 do presente regulamento, sendo igualmente aplicável, quando necessário, os critérios previstos nas alíneas b), c), d), e) do mesmo Art.º 9.3.4 deste regulamento.

**9.3.2** No caso de existirem condutores sem registo de tempos nos treinos cronometrados, estes serão colocados no final da grelha para a Corrida 1. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida era estabelecido por sorteio a efectuar pelo CCD.

**9.3.3** A classificação da Corrida 1 determinará a formação da grelha para a Corrida 2.

**9.3.4** A formação da Grelha da Final é elaborada com base no somatório dos pontos da Corrida 1 com os pontos da Corrida 2, obtidos por cada Condutor participante, de acordo com o seguinte critério:

**a)** Em cada corrida é aplicada a seguinte pontuação, mesmo que o número de participantes seja diferente em cada uma delas: O 1º classificado soma 0 pontos; o 2º soma dois pontos; o 3º soma 3 pontos e assim sucessivamente.

**b)** Para efeitos de pontuação em cada corrida, considera-se Condutor participante numa corrida, aquele que efectue regularmente a partida e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa de corrida.

c) Se um Condutor não puder disputar uma das corridas 1 e 2 por razões de avaria ou acidente, ou outra razão que impeça a sua participação, é-lhe atribuído “N+2” pontos, sendo “N” o número total de Condutores participantes no evento (Lista de Participantes).

d) Se um Condutor for desclassificado numa das corridas, ser-lhe-ão atribuídos “N+3” pontos, sendo “N” o número total de Condutores participantes no evento (Lista de Participantes).

e) Em caso de empate pontual, o factor de desempate é sempre favorável ao Condutor que obteve a melhor volta em qualquer das corridas 1 e 2. Se o empate persistir é considerada a segunda melhor volta e assim sucessivamente.

**9.4. O Número de Voltas** por categoria para as corridas nas provas disputadas no Kartódromo do Oeste do TREKO 2012 é o seguinte:

CATEGORIA	DISTÂNCIA	CORRIDAS 1 e 2	FINAL
Iniciação	4 Km/5 Km	4 Voltas	5 Voltas
Cadetes	10 Km/12 Km	10 Voltas	12 Voltas
Juvenis	10 Km/12 Km	10 Voltas	12 Voltas
Júnior	12 Km/14 Km	12 Voltas	14 Voltas
X30	14 Km/16 Km	14 Voltas	16 Voltas
FUN	14 Km/16 Km	14 Voltas	16 Voltas
X30 Shifter/KZ Livre	14 Km/16 Km	14 Voltas	16 Voltas

**9.5** As partidas para todas as categorias serão lançadas e de acordo com as regras definidas nas Prescrições Específicas de Karting 2012, excepto para as categorias Iniciação, X30 Shifter/KZ Livre que serão paradas.

**9.6** No caso do número de participantes numa categoria ser superior ao máximo de pilotos permitido pela pista, serão efectuados treinos e mangas de qualificação e respectiva corrida de repescagem, para apurar os Condutores que irão disputar a Corrida 2 e a Final, de acordo com o Art.º 15 – capítulo 3 das PEK da CIK.

**9.7** Nas provas conjuntas, se por aplicação do 9.6 não conseguirem atingir a final serão pontuados para o respectivo troféu de acordo com a classificação obtida nas Corridas de Qualificação, atrás da classificação registada nas finais.

## **10. REGRAS DESPORTIVAS**

**10.1** Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização que lhes for apresentada, nos termos do Capítulo XIX das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2012.

**10.2** No caso de não ser feito um “Briefing” verbal, será entregue nas Verificações Administrativas um “Briefing” escrito, a todos os Condutores na forma de um Boletim o qual, e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio, do registo da assinatura do Concorrente, Condutor ou do Assistente, confirmando o seu recebimento.

**10.3** Igualmente, para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova, o Starter, todos os Condutores participantes, poderá ser efectuado na Pré-Grelha da final de cada categoria.

**10.4** A Organização do Troféu reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia ratificação pela FPAK, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas para efeitos de Troféu, ou à exclusão ou desclassificação do próprio Troféu, a qualquer Concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do Troféu ou de qualquer um dos promotores.

## **11. CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES**

**11.1** Em todas as categorias será declarado como vencedor da prova, o Condutor que vencer a Final.

**11.2** No caso de irregularidade técnica, detectada na Verificação Técnica Final, o Condutor será desclassificado na totalidade da prova, assim como a sua equipa.

**11.3** Para efeitos de classificação final do TREKO 2012, são estabelecidas duas pontuações por prova: uma resultante da soma dos resultados das duas Corridas 1 e 2 e outra do resultado da Final.

**11.3.1** O somatório das pontuações obtidas por cada Condutor em cada uma das **Corridas 1 e 2**, conforme o Art.º 9.3.4, determinam uma classificação e consequente pontuação para a classificação geral do TREKO 2012, que é a seguinte:

<b>1º - 20 Pontos</b>	<b>6º - 11 Pontos</b>	<b>11º - 6 Pontos</b>	A partir do 16ª – 1 Ponto
<b>2º - 17 Pontos</b>	<b>7º - 10 Pontos</b>	<b>12º - 5 Pontos</b>	
<b>3º - 15 Pontos</b>	<b>8º - 9 Pontos</b>	<b>13º - 4 Pontos</b>	
<b>4º - 13 Pontos</b>	<b>9º - 8 Pontos</b>	<b>14º - 3 Pontos</b>	
<b>5º - 12 Pontos</b>	<b>10º - 7 Pontos</b>	<b>15º - 2 Pontos</b>	

**11.3.2** A classificação obtida por cada Condutor na **Final** determinará a seguinte pontuação:

<b>1º -30 Pontos</b>	<b>6º - 19 Pontos</b>	<b>11º - 9 Pontos</b>	A partir do 16ª – 4 Pontos
<b>2º - 27 Pontos</b>	<b>7º - 17 Pontos</b>	<b>12º - 8 Pontos</b>	
<b>3º - 25 Pontos</b>	<b>8º - 15 Pontos</b>	<b>13º - 7 Pontos</b>	
<b>4º - 23 Pontos</b>	<b>9º - 13 Pontos</b>	<b>14º - 6 Pontos</b>	
<b>5º - 21 Pontos</b>	<b>10º - 11 Pontos</b>	<b>15º - 5 Pontos</b>	

**11.4** Se for necessário aplicar o especificado no Art.º 9.6, neste caso, a pontuação para o troféu é atribuída conforme o especificado no Art.º 11.3.1 tendo por base a Corrida 2 (dado que não há Corrida 1), e conforme o especificado no Art.º 11.3.2 correspondente à classificação da Final.

**11.5** Para efeitos de classificação final de cada categoria no TREKO 2012, somente são contabilizados os pontos inerentes a “N-1” das “N” provas efectivamente realizadas dessa categoria no âmbito deste troféu.

**11.6** Uma categoria só é pontuável para o TREKO 2012 se tiverem sido disputadas um mínimo de 2 provas pontuáveis.

**11.7** Um Condutor não poderá descontar o resultado de uma prova em que tenha sido desclassificado.

**11.8** Só pontuam para o TREKO 2012 os Condutores que efectuem as provas com plena inscrição conforme especificado no Art. 6.3.

**11.9** Qualquer categoria do TREKO 2012 é cancelada caso não se realize, no mínimo, 50% das provas previstas.

**11.10** Se numa competição, e em cada uma das Categorias, se apresentar à partida de uma corrida um número de Condutores inferior a 6 (seis), as pontuações serão atribuídas de acordo com o Art.º 39º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

**11.11** A Organização reserva-se ao direito de só realizar as provas de cada categoria se o número de inscritos á partida for, no mínimo, de 6 pilotos.

**11.12** Poderão ser agrupadas categorias para correr em conjunto sempre que o número de participantes de cada uma delas for inferior a 6. Serão sempre efectuadas classificações distintas para cada uma das categorias. Em caso algum é permitido à categoria Iniciação circular em pista conjuntamente com outras categorias.

**11.13** Será atribuído o título de vencedor do TREKO 2012 em cada categoria ao condutor que maior número de pontuações somar no final das provas de acordo com os números anteriores.

**11.14** Para cada categoria, na Classificação Geral Final do TREKO 2012 os desempates de pontuação são assim resolvidos:

**a)** A favor do Condutor que não tenha sido desclassificado ou excluído por atitudes incorrectas ou fraudulentas, em qualquer prova do troféu.

**b)** A favor do Condutor que tiver o maior número de primeiras, segundas, terceiras classificações e assim sucessivamente.

**c)** Numa última fase, o desempate favorecerá o Condutor que obteve a melhor pontuação na última prova do Troféu.

## **12. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES**

Conforme o previsto nos termos do Capítulo XIX das PRESCRIÇÕES ESPECÍFICAS DE KARTING 2012.

## **13. AJUDAS AOS CONDUTORES DURANTE OS TREINOS E CORRIDAS**

**13.1** - Para todas as categorias, nenhuma ajuda física ou técnica pode ser prestada a um Condutor que, por despiste ou avaria, se tenha imobilizado na pista.

**13.2** - Apenas nas categorias Iniciação e Cadetes, os Comissários de Pista podem ajudar os pilotos a repor o Kart na pista ou o motor a trabalhar. É absolutamente interdito os Assistentes/Mecânicos entrarem em pista.

**13.3** - O Condutor, cujo Kart se tenha imobilizado em pista, tem obrigação de o tirar para local seguro, o mais rápido que lhe seja possível.

**13.4** - O Condutor pode, sem uso de ferramentas, proceder a reparações dentro do circuito, mas sempre fora da pista e em lugar seguro.

**13.5** - O Condutor com o kart imobilizado, que não consiga colocá-lo em andamento ou repará-lo, deve manter-se, obrigatoriamente, junto do seu kart em local seguro, até ao final da sessão que estiver a disputar.

Um Kart que consiga, pelos seus próprios meios, chegar à zona de assistência rápida, onde tem obrigatoriamente que parar pode, exclusivamente neste local (e apenas durante as Semi-finais e Final ou mangas de qualificação se houver recurso ao 9.6), receber ajuda do seu assistente. Não é autorizado empurrar um Kart ao longo da pista para o fazer chegar à Zona de Assistência Rápida.

**13.6** - Qualquer Condutor que se encontre parado na pista, apenas poderá fazer no máximo, duas tentativas para tentar repor o seu Kart a trabalhar.

#### **14. PRÉMIOS DO TREKO 2012**

**14.1** Os prémios finais do TREKO 2012 são os seguintes:

Aos três primeiros classificados das categorias Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter será concedido um desconto de 100%, 50% e 25%, respectivamente, nas taxas de inscrição em provas do TREKO 2013, disputadas no Kartódromo do Oeste.

**14.2** Se numa categoria houver menos de 10 Condutores inscritos, o respectivo prémio será reduzido em 50%.

**14.3** Será atribuído também, um troféu, para cada categoria, para a melhor Condutora feminina.

#### **15. PRÉMIOS POR PROVA DO TREKO 2012**

**15.1** Para cada categoria e a partir dos resultados da Corrida Final, serão atribuídos troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados.

**15.2** Para a categoria Iniciação, os troféus são iguais para todos os concorrentes.

**15.3** Para a categoria Cadete, são atribuídos troféus de participação a partir do quarto classificado.

**15.4** A entrega dos troféus para todas as Categorias será oficiosa no pódio, 15 minutos após o término da última Corrida da Prova.

#### **16. CREDENCIAIS**

**16.1** A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização 2 credenciais para os assistentes e 1 para o Concorrente.

**16.2** Todos os credenciados deverão ser portadores, durante os treinos cronometrados e corrida, da sua identificação, que lhes dará acesso às boxes e ao Paddock.

#### **17. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

**17.1** As verificações administrativas, segundo o horário da prova, terão lugar no Secretariado da Prova.

**17.2** As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

**17.3** A apresentação das necessárias fichas de homologação ou fichas técnicas dos motores a utilizar pelos Concorrentes, são obrigatórias no acto das verificações técnicas, quando exigidas.

**17.4** O Condutor terá de utilizar em todos os momentos dos treinos e corridas, o seguinte equipamento:

- Capacete integral com viseira, correctamente apertado;
- Um par de luvas inteiras de competição ou similares;
- Uma protecção eficaz e inquebrável para os olhos (obrigatoriamente fechada);
- Fato inteiro homologado e botas altas que cubram os tornozelos;
- Os Condutores da Categoria Iniciação, Cadetes, Juvenis e Júnior, deverão usar obrigatoriamente um colarinho protector do pescoço;
- Todo o Conductor que não esteja conforme estas disposições será impedido de participar na corrida.

**17.5** Todos os Karts com os Pilotos serão pesados no final dos treinos cronometrados e das corridas.

**17.6** No final de cada prova, serão verificados os Karts classificados em 1º lugar de cada Categoria e um ou dois Karts por decisão ou sorteio efectuado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**17.7** Em qualquer altura do Evento poderão ser efectuadas verificações técnicas intercalares e análise de combustível.

## **18. CARBURANTE**

**18.1** De acordo com o RTNIK e as PRK 2012.

**18.2** No TREKO 2012 só é permitido o uso de gasolina sem chumbo como máximo de 98 octanas.

**18.3** O carburante oficial das provas disputadas no Bombarral será fornecido pelo posto Galp – Leal & Leal. N restante prova, será definido por aditamento.

**18.4** A conformidade do carburante será controlada por aparelho designado pela CIK/FIA 15 Ray Guam. Em qualquer momento da prova, poderão ser recolhidas amostras de carburante para posterior análise.

**18.5** Teste de Carburante: conforme estabelecido nas PRK 2012.

**18.6** Não haverá parque fechado de gasolina.

## **19. CRONOMETRAGEM**

**19.1** Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Conductor terá que obrigatoriamente utilizar durante os treinos livres, cronometrados e corridas, um “transponder” oficial, distribuído pela organização, ou nos termos do Art.º 19.7 do presente regulamento, utilizar o seu próprio “transponder” pessoal.

**19.2** O “transponder” deverá ser levantado antes das Verificações Técnicas Iniciais, no Secretariado, sendo o Conductor obrigado a entregar, na primeira prova do troféu, um cheque caução de € 300,00, que será devolvida integralmente no final do troféu, se não se extraviar ou danificar o “transponder”.

**19.3** A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade do Concorrente.

**19.4** O Concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

**19.5** Pela utilização do “transponder” fornecido pela organização, deverá ser liquidada no Secretariado da Prova antes do seu levantamento, a taxa de utilização deste, no valor de €15,00.

**19.6** Pode cada piloto usar o seu próprio “transponder” não necessitando, neste caso, de pagar o respectivo aluguer, sendo da sua exclusiva e total responsabilidade o seu bom funcionamento e, conseqüentemente, a existência dos respectivos tempos.

**19.7** A aplicação do “transponder” (pessoal ou fornecido pela Organização) é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do “transponder”, não pode ser imputável à Organização, ficando o Concorrente sujeito às conseqüências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.

## **20. QUADRO OFICIAL DA PROVA**

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director da Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Secretariado.

## **21. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOLEMIA**

**21.1** Controlo Antidopagem: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting serão efectuadas nas instalações dos kartódromos.

**21.2** Controlo de alcoolemia: de acordo com as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting. Em qualquer momento da prova a Organização poderá efectuar um controlo anti-álcool, o qual será efectuado nas instalações do kartódromo.

## **22. PUBLICIDADE**

**22.1** Os locais para afixação da publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do TREKO 2012 e que nenhuma equipa pode recusar, são a totalidade do bico porta-números. A publicidade obrigatória é:

### **22.1.1 NO KART**

**a) Top One**

**b) Turismo do Oeste**

**c) Autosport**

**Nota:** Os primeiros autocolante da publicidade oficial obrigatória serão fornecidos gratuitamente pela Organização. A partir dos segundos, terão um custo de €5,00 por conjunto.

### **22.2 OUTRA PUBLICIDADE**

**(A publicar por Aditamento)**

**22.3** Os Concorrentes poderão afixar nos Karts, nos fatos de competição, bem como nos seus capacetes, toda a publicidade, desde que:

**a)** Não ocupe o espaço destinado à publicidade oficial da prova, nem a tape;

**b)** Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo Regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;

- c) Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- d) Não colida com os espaços destinados aos números de competição.

**22.4** É obrigatório, como condição de poderem participar nas corridas, apresentarem-se nas Verificações Técnicas Iniciais com a publicidade definida pela Organização, colocada nos espaços acima definidos.

**22.5** A Organização do TREKO 2012 e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países, sem limitação de tempo e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados desportivos.

**22.6** Os direitos de televisão – recolha, emissão e venda de imagens – das provas do TREKO 2012 são, por derrogação específica da FPAK em relação aos direitos de imagem, exclusivos do **KARTÓDROMO INTERNACIONAL DA REGIÃO OESTE**. Assim, e à excepção das imagens colhidas por qualquer estação televisiva de sinal aberto ou fechado, em cumprimento da legislação específica em vigor e nomeadamente do direito à informação, sem prévia autorização do **KIRO**, é expressamente proibida.

**22.7** São igualmente proibidos, todo e qualquer tipo de difusão, repetição ou reprodução de fotografias ou de imagens em movimento (vídeo) para fins comerciais, sem o acordo por escrito do **KIRO**.

### **23. RECLAMAÇÕES-APELOS**

Conforme estabelecem as PRK, quaisquer reclamações e/ou Apelos deverão ser efectuados nos termos do CDI e das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting.

### **24. CASOS OMISSOS**

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

### **25. OFICIAIS DE PROVA**

A publicar em aditamento ao presente Regulamento.

### **26. HORÁRIO DA PROVA**

**26.1** A publicar em anexo ao presente regulamento.

**26.2** No caso das provas em que o número de pilotos, em uma ou mais categorias, seja superior ao número limite permitido em pista, será necessário aplicar o Art.º 9.6, pelo que poderá ser necessário alterar o horário tipo. Neste caso, será publicado em aditamento ao presente regulamento, um horário específico.

### **27. RESPONSABILIDADE**

Ao promotor e à Organização do TREKO 2012 não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do Kart participante.

Do mesmo modo, não lhes será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamento e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

## 28. MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO – ADITAMENTOS

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

**ACTUALIZAÇÃO EM** (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)